



Edital nº 01/2015 – COREME – Início

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – Unifesp, Contrato nº 141/2014, com o objetivo orientação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de processo seletivo público destinado a Residência Médica, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar pessoas físicas para a prestação dos seguintes serviços: 1. Contratação de serviços de autônomos, para execução de atividades presenciais no Município de São Paulo – SP, nos dias 16/01/2015 e 17/01/2015, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo:

Nominação da Atividade	Quantidade	Horas Máximas Previstas por Profissional	Valor Bruto/Hora R\$	Valor Bruto/ Profissional R\$	Prazo das Atividades
Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	01	50	80,70	4.035,05	30/10/2015
Cinegrafista	01	30	80,70	2.421,03	30/10/2015
Técnico de preparo e montagem de questão	01	60	36,34	2.180,40	30/10/2015

2. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

Profissional	Descrição da vaga	Requisitos Mínimos
Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Configura os servidores, instala os programas, faz testes de desempenho dos sistemas e banco de dados, gerencia os servidores e demais microcomputadores de monitoramento e gerenciamento, configura os programas, faz backup dos dados.	Experiência comprovada na área de pelo menos 3 anos. Formado ou estudante de curso de Análise de Sistemas. Desejável experiência na aplicação de prova prática em Processo Seletivo de Residência Médica.
Cinegrafista	Captura vídeo e fotos no período na aplicação da prova prática.	Desejável experiência na aplicação de prova prática em Processo Seletivo de Residência Médica.

Técnico de preparo e montagem de questão	Apoia a montagem e desmontagem dos equipamentos e materiais das provas de habilidade.	Experiência na aplicação da prova prática como figurante e fiscal de prova. Experiência em rotinas de recebimento e conferência de equipamentos. Experiência no manuseio de simuladores.
--	---	--

3. Das inscrições:

3.1. O candidato deverá enviar o currículo para o email coreme@fapunifesp.edu.br/fap, no período mencionado no item 5.2.

3.2. O candidato deverá mencionar o atividade/profissional ao que concorre;

4. Das condições para aceitação das inscrições

4.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital.

5. Da cronologia do processo de seleção:

5.1. Divulgação do Edital no site da FapUnifesp: 05/01/2015;

5.2. Período de inscrição: de 05/01/2015 a 08/01/2015;

5.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados para entrevista, local e horário: a partir de 08/01/2015;

5.4. Divulgação da lista dos candidatos aprovados: a partir de 12/01/2015;

5.5. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da FapUnifesp www.fapunifesp.edu.br/fap, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

6. Do Processo Seletivo:

6.1 Análise dos currículos: Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para a atividade. Os critérios analisados são os diplomas existentes, cursos e estágios na área de atuação, publicações técnicas na área de políticas públicas e exercício da atividade profissional.

6.1 Entrevista: A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré-selecionados.

6.2 Formação de cadastro reserva: Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

6.3 Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 10 meses.

7. Da Cláusula de Reserva

7.1. A Coordenação do Projeto e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

7.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência

legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

7.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) a Recepção da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1.087 – 8º. Andar – conj. 801 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 13/01/2015, no horário das 09h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8. Das Informações adicionais

8.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 05 de janeiro de 2015.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364